

## **EDITAL CONJUNTO Nº. 01/2011, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DELEGATÁRIA OU EQUIPARADA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

### **No item 1 que trata dos OBJETIVOS, onde se lê:**

**O CBH-Doce** indicará ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

**Os COMITÊS ESTADUAIS de Minas Gerais** atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deverão considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

**Os COMITÊS ESTADUAIS do Espírito Santo** atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu e CBH Rio São José) deverão considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

### **Leia-se:**

**O CBH-Doce** indicará ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97 [e das normativas da União relativas a recursos hídricos](#).

**Os COMITÊS ESTADUAIS de Minas Gerais** atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deverão considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG) [e com as normativas estaduais relativas a recursos hídricos](#).

Os **COMITÊS ESTADUAIS do Espírito Santo** atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu e CBH Rio São José) deverão considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital [e nas normas vigentes do Estado](#) para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES) [e com as normativas estaduais relativas a recursos hídricos](#).

[No item 9 que trata do CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, onde se lê:](#)

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
1. Publicação do Edital	2/maio/11
2. Data limite para envio de propostas	2/junho/11
3. Abertura das propostas	6/junho/11
4. Resultado preliminar da habilitação	10/junho/11
5. Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar da habilitação	17/junho/11
6. Divulgação do resultado final da habilitação	20/junho/11
7. Sabatina	27 e 28/junho/11
8. Divulgação do resultado preliminar da avaliação de mérito	1º/julho/11
9. Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da avaliação de mérito	8/julho/11
10. Divulgação do resultado final da avaliação de mérito	13/julho/11
11. Aprovação dos CBHs	Até 5/agosto/11

[Leia-se:](#)

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
1. Publicação do Edital	2/maio/11
2. Data limite para envio de propostas	2/junho/11
3. Abertura das propostas	6/junho/11
4. Resultado preliminar da habilitação	10/junho/11
5. Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar da habilitação	17/junho/11
6. Divulgação do resultado final da habilitação	<a href="#">22/junho/11</a>
7. Sabatina	<a href="#">4 e 5/julho/11</a>
8. Divulgação do resultado preliminar da avaliação de mérito	<a href="#">6/julho/11</a>
9. Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da avaliação de mérito	<a href="#">13/julho/11</a>
10. Divulgação do resultado final da avaliação de mérito	<a href="#">15/julho/11</a>
11. Aprovação dos CBHs	Até 5/agosto/11